

DECRETO Nº 15.604, DE 9 DE OUTUBRO DE 2013.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Habitação - COMHIS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei nº 8.482, de 14 de outubro de 2011;

Considerando o que consta no processo administrativo nº 91399/10;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Habitação - COMHIS - os seguintes membros:

I - representantes do Poder executivo:

titular: Walter Cerqueira Sales;
suplente: José Walter Raimundo Pontes;

titular: Ronaldo José de Andrade;
suplente: Luis Henrique Homem Alves;

titular: Sebastião Gilberti Maia Cavali;
suplente: Alexandre Penedo Barbosa de Melo.

II - representantes técnicos indicados pelas Secretarias de Habitação, Obras, Meio Ambiente e Regularização Fundiária:

a) Secretaria de Habitação:
titular: Miguel Sampaio Junior;
suplente: Katia de Azevedo Pinto Secunho;

b) Secretaria de Obras:
titular: Ruth Maria Bonilha Macedo Otta;
suplente: Julio Cesar Delgado;

c) Secretaria de Meio Ambiente:
titular: Rubens Negrini Pastorelli Junior;
suplente: Daniela Freire Camara;

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

d) Secretaria de Regularização Fundiária:
titular: Irene Maria Pereira Martinen;
suplente: Oswaldo Vieira de Paula Júnior.

III - representantes da Associação dos Engenheiros e Arquitetos - AEA de São José dos Campos:

titular: Carlos Eduardo de Vilhena Paiva;
suplente: Giuliana Fiszbejn.

IV - representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:

titular: Silvia Regina Dias;
suplente: Rodrigo de Moraes Canelas

V - representantes da Associação Comercial e Industrial - ACI de São José dos Campos:

titular: Felipe Antonio Cury;
suplente: Rogerio Humberto Ribeiro Penido.

VI - representantes da Sociedade Amigos do Bairro da Região Centro/Norte:

titular: Sergio de Oliveira;
suplente: Jair Morais Gouveia.

VII - representantes da Sociedade Amigos do Bairro da Região Sul/Sudeste:

titular: Marcos Rodolfo Coelho;
suplente: Luciano Viane Ribeiro Silva.

VIII - representantes da Sociedade Amigos do Bairro da Região Leste:

titular: Camilo Ramalho Silva;
suplente: Maria Auxiliadora de Oliveira Correa.

IX - vereador e suplente:
titular: Vereador Rogerio Cyborg;
suplente: Vereador Valdir Alvarenga.

X - representantes do Conselho Regional de Corretores de Imóveis de São Paulo - CRECI/SP:

titular: Carlos Roberto Wandenkolk da Cunha
suplente: Denerval Machado Rodrigues de Melo

XI - representantes do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil:

titular: Fernando Rodrigues Nunes

suplente: Antonio Donizete de Toledo

Art. 2º Fica nomeado o Secretário de Habitação para ocupar o cargo de Presidente do Conselho Municipal de Habitação - COMHIS.

Art. 3º O mandato dos membros do COMHIS terá duração de dois anos, sendo permitida uma recondução.


Art. 4º Os membros nomeados pelo presente decreto não receberão remuneração, sendo sua participação considerada relevante serviço prestado ao Município.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 15.154, de 4 de outubro de 2012.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 9 de outubro de 2013.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



Miguel Sampaio Júnior
Secretário de Habitação



Luis Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.


Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa